



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

Memorando 013/2024

Ao Senhor
Walbací Souza Silva
Diretor da Contabilidade
Nesta

Referente: Processo Administrativo nº 015/2024

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente memorando para solicitar informação sobre a existência, disponibilidade e valor de dotação orçamentária apta e suficiente para suportar a **Contratação de Empresa para o aquisição de toner de impressora para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes - MA**, em atendimento as Secretarias Municipais Solicitantes do município, com valor total de despesas estimada de R\$ 271.449,60 (duzentos e setenta um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), para o exercício fiscal de 2024.

01	Secretaria Municipal de Administração	R\$ 105.106,28
02	Secretaria Municipal de Educação/MDE	R\$ 338.987,90
03	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 124.065,15
04	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 329.258,28
	Total	R\$ 897.417,61

São Pedro dos Crentes - MA, 07 de fevereiro de 2024.

[Signature]

Semaias da Silva Morais
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, Nº 102, CENTRO, CEP: 65978-000
Diretoria de Contabilidade

Memorando nº 013/2024

São Pedro dos Crentes-MA, 07 de fevereiro de 2024.

Semaias Da Silva Moraes

Pregoeiro

Nesta

Referente: **Processo Administrativo Nº 015/2024**

Em atenção á consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada a **Contratação de empresa para aquisição de toner de impressora para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes/MA**, venho informar o seguinte enquadramento técnico:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0052.2004.0000 – Manutenção da Secretaria de Administração
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Valor Estimativo **R\$ 105.106,28**

09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0210.2045 – Manutenção do Sistema de Saúde
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo - Valor Estimativo **R\$ 124.065,15**

08 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.2033 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

12.361.1005.2037- Manutenção das Atividades Administrativas da Educação
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

12 –FUNDEB – FUNDO MAN. DESENV EDUCACAO BASICA

12.361.0403.2069 - Manutenção da Educação Basica Fundeb 30%
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo - Valor Estimativo : **R\$338.987,90**

11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL

08.122.1002.2048.0000 Manutenção da Sec. de Ass. Social
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo - Valor Estimativo **R\$ 329.258,28**

Atenciosamente,

Walbaci Souza Silva

Walbaci Souza Silva

CONTADOR

CRC GO 025758/O-6 T-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

DECLARACÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de toner de impressora para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes – MA.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

São Pedro dos Crentes- MA, 17 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

ROMULO Assinado de
COSTA forma digital por
ARRUDA:028 ROMULO COSTA
23065369 ARRUDA:028230
 65369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal